

Declaração de Capacidade S22
27/03/2021 a 29/10/2022

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes
Juazeiro do Norte - SBJU

Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes – Juazeiro do Norte
Sigla ICAO: SBJU
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Italo da Silva Goncalves
Telefone de Contato: (81) 98135-3441

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1. Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
27/03/2022 a 29/10/2022	00:00 - 23:59	12*

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2. Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
13	1940 x 45	ASPH	4C	PAPI (3.04º)
31		ASPH	4C	---

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

1.3 Categoria Contralincêndio

Serviço de Salvamento e Contralincêndio
RFFS REQ - 6

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de aeronaves
2.000 m ²	10	04	01	01	03	02	10

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Intervalos	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 - 00:59	---	---	322	390
01:00 - 01:59	---	---	322	390
02:00 - 02:59	---	---	322	390
03:00 - 03:59	---	---	322	390
04:00 - 04:59	---	---	322	390
05:00 - 05:59	---	---	322	390
06:00 - 06:59	---	---	322	390
07:00 - 07:59	---	---	322	390
08:00 - 08:59	---	---	322	390
09:00 - 09:59	---	---	322	390
10:00 - 10:59	---	---	322	390
11:00 - 11:59	---	---	322	390
12:00 - 12:59	---	---	322	390
13:00 - 13:59	---	---	322	390
14:00 - 14:59	---	---	322	390
15:00 - 15:59	---	---	322	390
16:00 - 16:59	---	---	322	390
17:00 - 17:59	---	---	322	390
18:00 - 18:59	---	---	322	390
19:00 - 19:59	---	---	322	390
20:00 - 20:59	---	---	322	390
21:00 - 21:59	---	---	322	390
22:00 - 22:59	---	---	322	390
23:00 - 23:59	---	---	322	390

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

Nota 1: O Aeroporto de Juazeiro do Norte não opera voos internacionais;

Nota 2: O aeroporto possui 3 (três) portões de embarque, posições 1 a 3, e não há ponte de embarque;

Nota 3: O número de carrosséis de restituição de bagagens (esteira) são 2 (duas).

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio 01

Pátio 01 (PAX e cargas)	Código ICAO da Aeronave						
	A	B	C1	C2	D	E	F
Principal	-	-	-	4	-	-	-
Alternativa 2	-	-	2	2	-	-	-

3.1.2 Pátio 02

Pátio 02 (AVG)	Código ICAO da Aeronave							
	A	B1	B2	C1	C2	D	E	F
Principal	6	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa 1	4	2	-	-	-	-	-	-
Alternativa 2	-	-	2	-	-	-	-	-
Alternativa 3	2	-	1	-	-	-	-	-

3.2 Alocação de aeronave crítica por posição.

3.2.1 Pátio 01

PÁTIO 01			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	-	C2	C2

3.2.2 Pátio 02

PÁTIO 02			
Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	Bloqueia T2	B2	-
T2	Bloqueia T1	B2	Bloqueia T3
T3	-	B1	Bloqueia T2
T4	Bloqueia T5	B2	-
T5	Bloqueia T6	B2	Bloqueia T4
T6	-	B1	Bloqueia T5

3.1 Observações sobre Pátios de Aeronaves

Nota 1: O Pátio 1 é exclusivo para atender voos regulares e o Pátio 2 exclusivo para atender aviação geral;

Nota 2: Não há ponte ou conector para embarque/desembarque de passageiros;

Nota 3: É necessária a coordenação prévia com o AFIS SBJU ou com a Coordenação de Operações (COA), através dos telefones (81) 98191-4154 ou (88) 3311-6510 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;

- b. Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados após consulta ao operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3 Operações do Check-in

- a. As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- b. Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- c. As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- d. As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- e. No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	10
Totens	04

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos
Internacional	N/A	N/A

5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

Período	Internacional	Doméstico
27/03/2022 a 29/10/2022	N/A	02

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de

longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

6.2 Tempos mínimos de Solo por Código de Aeronave

Tipo de Voo	Código ICAO da Aeronave	
	Código A/B	Código C
Trânsito	Até 30 minutos	Entre 40 – 60 min
Chegada	Até 30 minutos	Até 40 min
Partida	Até 30 minutos	Até 40 min

6.3 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de Solo
AT72	30 minutos
E195/295	30 minutos
B737/8	30 minutos
A320	30 minutos

6.4 Tempos Máximos em solo para Aviação Comercial ou Aviação Geral (Pátio de Manobras):

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo, exceto se houver prévia coordenação e houver disponibilidade para tal;
- Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br.

7. Procedimentos Operacionais.

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

7.2 Operações não autorizadas.

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

Nota 1: Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 81 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

7.3 Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, o uso da TWY Charlie, com a cauda da aeronave apontada para a direção da cabeceira 31. Há a necessidade de coordenação prévia com o COA no telefone: +55 88 3311-6510.

7.4 Tempos Mínimos de Conexão.

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	30 minutos

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.